



Prefeitura Municipal de Pinhalão
C.N.P.J. 76.167.717/0001-94
Rua Geraldo Vieira, 410
Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605
prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.pr.gov.br/>
PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

DESERTA

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Declarar deserta a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 57/2019 de 27/08/2019, que tinha por objeto a aquisição de conjunto de beneficiamento de café destinado a Secretaria Municipal de Agricultura - Contrato de Repasse nº 872590/2017/MAPA/CAIXA, tendo em vista que não houve interessados na mesma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão

Em 12 de setembro de 2019.

SERGIO INÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal